



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

## **PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO – COVID-19**

**Ourém  
Janeiro - 2021**

**Prefeito Municipal de Ourém**  
Francisco Roberto Uchôa Cruz

**Secretária Municipal de Saúde**  
Elainy Nazaré de Sousa

**Coordenador Municipal de Vigilância em Saúde**  
João Pedro Santos dos Reis

**Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária**  
Amanda de Sousa Matos

**Coordenadora Municipal da Atenção Primária em Saúde**  
Brenda Sales dos Santos

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| 1. INTRODUÇÃO   | 1 |
| 1.1 Perfil Epidemiológica da COVID 19 no estado do Pará | 1 |
| 2. Objetivos  | 1 |
| 2.1 Objetivo geral                                      | 1 |
| 2.2 Objetivos específicos                               | 2 |
| 3. Meta   | 2 |
| 4. Estratégia da Campanha de vacinação                  | 2 |
| 4.1 Vacinas contra Covid-19                             | 2 |
| 4.2 Meta/ Grupo prioritário por fase                    | 3 |
| 4.3 Precauções e Contra Indicações                      | 7 |
| 4.3.1 Precauções gerais                                 | 7 |
| 4.3.2 Contraindicações                                  | 7 |
| 4.4 Estratégia de Vacinação                             | 8 |
| 4.5 Público alvo x Objetivos de comunicação             | 8 |
| 4.6 Medidas estratégicas                                | 8 |
| 4.7 Campanha  | 9 |
| 4.7.1 Primeira etapa                                    | 9 |
| 4.7.2 Segunda etapa da 1ª fase                          | 9 |
| 4.7.3 segunda etapa                                     | 9 |
| REFERÊNCIAS   |   |

## **1. INTRODUÇÃO**

A covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

A suscetibilidade ao vírus SARS-CoV-2 é geral, por ser um vírus novo, e não se sabe se a infecção em humanos gera imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é por toda a vida. O espectro clínico da infecção pelos Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.

Em Fevereiro de 2020, o Município de Ourém apresentou o Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, onde descreve-se as atividades e ações de enfrentamento da Pandemias no município desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O planejamento da vacinação nacional e estadual é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

A Diretoria de Vigilância em Saúde vem realizando diversas ações com o enfoque de manter o controle da ocorrência de novos casos da doença e entende que a imunização é uma ação eficaz, e que deve ser garantida a população de forma equânime e de qualidade, portanto, vem por meio deste Plano, descrever as ações de operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID-19 no município de Ourém.

## **2. OBJETIVOS DO PLANO**

### **2.1 Objetivo Geral**

Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Ourém

## 2.2 Objetivo Específico

- Informar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação para a população Ouremense;

## 3. META

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.

## 4. ESTRATÉGIAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

### 4.1 Vacinas Contra a COVID-19

De acordo com a OMS, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. As características das vacinas a serem utilizadas na estratégia de vacinação contra a covid-19 no Brasil serão apresentadas e devidamente atualizadas sempre que necessário, a partir do registro (licenciamento) pela ANVISA.

A estratégia nacional de imunização contra a covid-19 será realizada em etapas, respeitando a ordem de vacinação dos grupos definidos pelo PNI, sendo que serão priorizados os grupos de maior risco para o desenvolvimento de formas graves da doença e risco de óbitos (profissionais de saúde, idosos, idosos institucionalizados, portadores de comorbidades como hipertensão, diabetes melitos, dentre outros) e grupos com elevado grau de vulnerabilidade social e econômica (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, população privada de liberdade).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina covid-19 à toda a população Paraense para qual o imunobiológico estiver licenciado, de maneira escalonada, conforme a produção da vacina covid-19 avançar e houver disponibilidade e sustentabilidade na oferta.

### 4.2 Meta / Grupos Prioritários por Fase

A meta é vacinar, pelo menos, 95% do público-alvo contra a COVID 19, **em duas doses**, com intervalo a ser definido pelo fabricante da vacina, de acordo com as fases a seguir:

| Fase de Vacinação | Público-alvo           | Definição  | Recomendações de exigência   |
|-------------------|------------------------|--|--|
| 1ª FASE           | Trabalhadores de Saúde | <p>Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais.</p> <p>Solicita-se aos municípios que priorizem aqueles profissionais que atuem no atendimento de pacientes com Síndrome Gripal, seja em urgências, enfermarias ou unidades de tratamento intensivo, inclusive, funcionários que não atuem diretamente na assistência, mas frequentem tais ambientes, como auxiliares de serviços gerais, copeiros, administrativos, entre outros.</p> | <p>Carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho com a devida função e local de trabalho registrada e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em assistência direta a pacientes com Síndrome Gripal.</p> |

|                |  |   |  |
|----------------|--|---|--|
|                | Pessoas com mais de 60 anos que vivem em instituições de longa permanência | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas   | A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal   |
|                | Indígenas aldeados   | Indígenas aldeados (ou seja, que residam em áreas indígenas) com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.                   | A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.                 |
| <b>2ª FASE</b> | Profissionais da Segurança Pública na Ativa                                | Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN | Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua |
|                | Idosos de 60 a 79 anos de idade  | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas   | Documento original com foto que comprove a idade   |
|                | Idosos a partir de 80 anos   | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases predefinidas   | Documento original com foto que comprove a idade   |

|                |   |   |   |
|----------------|---|---|---|
|                | Povos e comunidades tradicionais quilombola | Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas   | A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal  |
| <b>3ª FASE</b> | Indivíduos que possuam comorbidades         | Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica <b>grave</b> (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; imunossuprimidos; obesidade grave (IMC≥40) | Indivíduos pertencentes a esses grupos serão pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados devem apresentar atestado médico especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação. |



|                |  |   |  |
|----------------|--|---|--|
| <b>4ª FASE</b> | Trabalhadores da educação                        | Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas     | Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola  |
|                | Forças Armadas                                   | Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)     | Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com força em que atua.  |
|                | Funcionários do sistema de privação de liberdade | Agente de custódia e demais funcionários                                | O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, |
|                | População privada de liberdade                   | População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade | conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP)   |

### 4.3 Precauções e Contraindicações à Administração da Vacina

Como a(s) vacina(s) COVID-19 não puderam ser testadas em todos os grupos de pessoas, pode haver algumas precauções ou contraindicações temporárias até que surjam mais evidências e se saiba mais sobre a(s) vacina(s) e que seja(m) administrada(s) de forma mais ampla a mais pessoas. Após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

#### 4.3.1 Precauções Gerais

Em geral, como com todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença;

Não há evidências, até o momento, de qualquer preocupação de segurança na vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável pelo SARS-COV-2.

É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença.

Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.

Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

#### 4.3.2 Contraindicações

- Pessoas menores de 18 anos de idade;
- Gestantes, puérperas e lactantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

**Atenção:** recomenda-se que, antes de qualquer vacinação, seja verificada nas bulas e respectivo(s) fabricante(s), as informações fornecidas por este(s) sobre a(s) vacina(s) a ser(em) administrada(s).

#### **4.4 Estratégias de Vacinação**

Com o intuito de evitar aglomerações e manter a organização nos estabelecimentos de saúde com salas de vacina que irão disponibilizar as doses para a população são sugeridas algumas estratégias de vacinação da população prioritária conforme as fases da campanha:

- Adotamos a seguinte estratégia de, administrar a dose 1 da vacina contra o coronavírus, simultaneamente nos profissionais de saúde, no horário de serviço do mesmo, de acordo com sua escala de serviço.

#### **4.5 Público-alvo x objetivos de comunicação**

- População geral – garantir a informação a toda população do município de Ourém quanto a importância e segurança da vacinação, fases de vacinação e grupos prioritários, garantindo entendimento e aderência ao processo.
- Profissionais de Saúde – informar sobre a vacinação e relevância do trabalho dos profissionais da saúde em todas as fases de imunização, buscando fortalecer as ações do sistema de saúde. Além de deixar claro que esses profissionais farão parte da primeira etapa de vacinação.
- Gestores da rede pública – mantê-los informados e garantir equidade para o recebimento das vacinas.
- Gestores e profissionais da saúde da rede privada – mantê-los informados quanto à inclusão desses profissionais na primeira fase da vacinação, já que fazem parte dos grupos prioritários..

#### **4.6 Medidas estratégicas**

Faz-se necessário, dentro do plano de comunicação, criar medidas estratégicas que ajudarão na divulgação de informações, assim como no atendimento aos veículos de imprensa. Para isso pretende-se:

- Definir porta-vozes com experiência sobre o assunto, nos diferentes níveis de gestão, e que estejam aptos a atender as solicitações acerca do assunto.

- Manter o fluxo contínuo de comunicação com a imprensa para informar sobre o cenário da vacinação e quaisquer outros assuntos relacionados.
- Publicar, periodicamente, nos meios de comunicação e redes sociais oficiais, informações atualizadas sobre a vacinação.
- Monitorar redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas que surgirem, combatendo a disseminação de notícias falsas (fake news) sobre a campanha e a vacinação, assim como refuta-las com informações verdadeiras e comprovadas.
- Disponibilizar à sociedade, peças publicitárias a serem veiculadas nas redes sociais e nos diversos meios de comunicação.
- Estar disponível às assessorias de comunicação das secretarias municipais de saúde para fornecer dados atualizados, desenvolver parcerias e ações que levem à população, de modo mais próximo, às informações sobre a campanha.
- Fornecer à população e à imprensa informações atualizadas sobre o andamento da campanha.

## **4.7 Campanha**

### **4.7.1 Primeira etapa**

Nessa primeira etapa foram disponibilizadas 40% do número de profissionais de saúde estimados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, no que corresponde as exatas 65 doses que inicialmente serão disponibilizadas para vacinação dos profissionais de linha de frente da atenção secundária, no caso Hospital Municipal Luiz Carlos de Sousa.

### **4.7.2 Segunda etapa da 1ª fase**

Nessa etapa recebemos no dia 26/01/2021, vacinas contra o novo coronavírus, para cobrir 30% do número de profissionais de saúde do município de Ourém, equivalente a 61 doses, que foram arredondadas para 70 doses, devido a apresentação da mesma em frasco de 10 doses, com durabilidade de 6 horas após a abertura .

### **4.7.3 Segunda etapa**

Conforme as orientações sobre os próximos grupos prioritários, determinados no Plano Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, essa fase corresponde a vacinação das demais pessoas. Desta forma, essa etapa orientará estes grupos a procurar os locais de vacinação de seus municípios para a vacinação.

Em paralelo, ocorrerá a aplicação da segunda dose dos grupos prioritários já vacinados na primeira etapa.

## Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Guia sobre os requisitos mínimos para submissão de solicitação de autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas Covid-19. Guia no 42/2020 – versão 1. [s.l: s.n.].

BRASIL, Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. ANVISA. Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana. RDC Nº 197, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017 – Diário Oficial da União Brasília: Ministério da Saúde, publicada nº 248, de 28 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. 3ª edição. Brasília: Ministério da Saúde. 2014.